

## Home office requer cuidados para evitar processos judiciais

Andrezza Queiroga

Uma alternativa cada vez mais comum entre os profissionais, principalmente autônomos, é a adoção do modelo home office, ou seja, permitir que o trabalhador faça suas tarefas de casa. A modalidade, entretanto, requer cuidados para evitar processos judiciais. "O empresário deve avaliar os custos e definir se o trabalhador é contratado ou prestador de serviços porque as obrigações são diferentes", alerta o advogado Guilherme Gantus, do Gantus Advogados Associados. Ele explica que o prestador de serviços não tem subordinação, exclusividade e o empregador deixa de ter obrigações previdenciárias e tributárias. No entanto, quando o empregado tem registro em carteira, ele passa a ter todos os direitos previstos em lei, "inclusive hora extra". "É importante ter cuidado com a jornada, não exigindo, por exemplo, relatórios", diz. "Já tive um trabalhador afastado por acidente que conseguiu na Justiça as horas extras, pois o gerente o obrigava a enviar um relatório semanal com todas as tarefas realizadas durante a semana."

A iniciativa é tida como benéfica por Ana Tereza Monteiro de Barros, do Pinheiro Neto Advogados, pois "permite a flexibilização do horário do empregado, otimiza o espaço na empresa, agrega qualidade de vida ao trabalhador, mas ainda há muita confusão entre o trabalho em domicílio tradicional e o home office", observa. Segundo a advogada, o home office é a solução para o aproveitamento do espaço e do tempo, mas o empregado deve atuar como se estivesse na empresa, conectando-se ao sistema e aos arquivos e organizando os horários. "Já o trabalho tradicional é aquele feito em casa e entregue posteriormente", assevera.

Apesar da iniciativa ser tida como positiva, os advogados lembram que é importante que a empresa faça um estudo do empreendimento, verifique os custos e arque com a estrutura de tecnologia, equipamentos, banda larga, energia e telefonia. "O cuidado, além de estruturar o sistema, é formalizar no contrato a forma da prestação de serviços, verificar na casa do trabalhador a sua saúde, se as condições atendem à legislação, eleger um trabalhador que atenda o perfil de home office e evitar que ele se isole porque o contato com a equipe é importante", explica Heliomar dos Santos Júnior, do Leite, Tosto e Barros Advogados Associados. Além disso, o empresário deve se resguardar exigindo um termo de confiabilidade com o uso do meio digital e acesso a arquivos "porque precisa proteger sua documentação", argumenta a advogada do Opice Blum Advogados, Maria Pellegrina.

### Economia

Um exemplo de home office que está dando certo é o da Ticket. Desde que implementou o sistema, em 2005, a empresa teve uma economia de R\$ 3 milhões e um volume de vendas superior a 40%. Segundo a superintendente de vendas, Dalva Braga, hoje, já são 104 vendedores atuando de casa. "Antes de implementarmos o sistema, verificamos as necessidades, procuramos uma consultoria, fizemos um treinamento e fornecemos toda a infra-estrutura", explica. Em 2005, 42 vendedores passaram a trabalhar de casa, em 2006 foram mais 48 e, em 2007, quando o processo passou a ser adotado na capital paulista, foram mais 14 trabalhadores. "Ganhamos produtividade porque são cerca de 1,7 mil visitas a mais por mês", sustenta. Maurício Alves, que desde 1999 atua na empresa e há dois anos passou a trabalhar de casa, diz que a economia de tempo fez com que as vendas aumentassem. "Perdia horas me locomovendo no trânsito de São Paulo e agora consigo planejar meus horários e, de quebra, ganho qualidade de vida", afirma.

Guilherme Gantus sustenta que o home office é uma boa pedida no caso de um trabalhador que foi afastado por dificuldade de locomoção, ou uma mulher que tem de aliar o trabalho com a maternidade ou, ainda, quando é necessário ter um representante em outra cidade. "Se o sistema for bem feito, o empresário acabará economizando com ferramentas que antes deveria arcar como o vale-transporte e, ainda, permite que o empregado passe mais tempo com a família o que resulta em um rendimento melhor", avalia Heliomar Júnior.

## CUIDADOS

- Manter uma estrutura tecnológica (telefone, energia, banda larga, computador e afins)
- Arcar com materiais do escritório como papelada, caneta, entre outros
- Formalizar o contrato com o trabalhador definindo se trata-se de um prestador de serviços ou um empregado celetista
- Acompanhar a saúde do trabalhador e se a estrutura atende as normas de segurança do trabalho
- Ter um termo de confiabilidade do uso dos meios digitais
- Fiscalizar o e-mail corporativo
- Verificar o custo do empreendimento
- Exigir os comprovantes dos gastos que o trabalhador teve

Fonte: Gazeta Mercantil, São Paulo, 9 out. 2008, Primeiro Caderno, p. A8.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais